A PARTICIPAÇÃO DO ELEITORADO PERNAMBUCANO NAS ELEIÇÕES PROPORCIONAIS (CÂMARA E ASSEMBLÉIA)

Enivaldo Carvalho da Rocha* Erinaldo Ferreira do Carmo**

Este artigo descreve o desenvolvimento do processo eleitoral em Pernambuco, considerando a participação política, a distribuição dos votos, a mobilidade dos parlamentares, a proporcionalidade da representação e a competição entre os deputados.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho procura acompanhar o desenvolvimento do processo eleitoral no Estado de Pernambuco, considerando os elementos históricos, políticos e sociais relevantes para a participação do eleitor no processo de escolha dos candidatos às vagas na Câmara dos Deputados e na Assembléia Legislativa.

Com uma abordagem mais descritiva e menos analítica, o presente artigo atenta para o comportamento eleitoral ao longo de seis décadas, observando a distribuição dos votos e das cadeiras nas últimas 16 eleições, comparando a dinâmica dos votos, a mobilidade dos parlamentares, a proporcionalidade da representação e a competição no Legislativo estadual e federal em variados momentos históricos e diferentes formas de governo vividas pelo país.

2 O HOMEM COMO ANIMAL POLÍTICO

O homem é mesmo um animal político, como afirma Aristóteles, estando inevitavelmente inserido em sistemas políticos, independentemente dos seus valores e de suas vontades e necessidades. Mas dentro de tais sistemas, os homens, enquanto animais políticos, apresentam interesses e formas de participação variadas: uns são mais envolvidos em atividades políticas, e entre estes estão os que buscam o poder, enquanto outros são menos envolvidos, e ainda há os indiferentes. Estes últimos representam o grupo apolítico, identificado por Robert Dahl (1998, p. 98) como o estrato social composto pelos indivíduos desinformados da vida política, sem interesses pela organização e administração do poder e ainda inativos na utilização do voto.

Em toda e qualquer democracia existe um expressivo número de cidadãos desinteressados pelas atividades políticas. Esse estrato apolítico possui variações espaciais e temporais, podendo ser encontrado de forma diferenciada de um sistema para

Enivaldo_Erinaldo.indd 79 26/5/2008 12:15:43

^{*} Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

^{**} Doutorando em Ciência Política da UFPE.

outro e de uma época à outra, mas está presente em todos os sistemas políticos, mesmo nos que apresentam as mais amplas oportunidades de participação popular.

Historicamente, os inativos sempre fizeram parte dos diversos sistemas políticos: em Atenas, apenas um pequeno grupo possuía a condição de cidadão e formava o demos (povo), ficando de fora da vida política, forçosamente, mulheres, estrangeiros e escravos. Nesse grupo restrito de adultos que possuía direito à participação, havia ainda os que não tinham interesse nesse sentido, visto que nas assembléias o quorum era de 6 mil participantes para uma população de 30 ou 40 mil cidadãos, e em torno de 18 mil assentos no Pnyx. A existência de um quorum registra que uma parcela considerável do demos não participava ativamente das sessões da assembléia e a capacidade do Pnyx de comportar apenas uma parte dos cidadãos evidencia a limitação dessa participação.

O que reforça ainda mais a idéia de existência de um grande grupo desinteressado em participar voluntariamente das sessões do Pnyx é a paralela atuação de policiais que tentavam impedir a saída dos cidadãos durante as assembléias. Posteriormente, nos tempos de Aristóteles, os cidadãos passaram a receber um incentivo de seis óbolos por dia para participar das assembléias.

De qualquer forma, a participação do cidadão sempre foi limitada: mesmo na democracia direta ateniense, era o Senado quem indicava o assunto a ser discutido, apresentando um projeto de decreto que devia ser aprovado ou reprovado pelo eleitor, não cabendo ao povo deliberar sobre outro assunto nem tomar a iniciativa ou propor a pauta de discussão (COULANGES, 2002, p. 264).

O desinteresse de um elevado número de cidadãos pela política é visível nos dias de hoje, quando eles abrem mão da participação ativa, inclusive do direito de voto. Em vários países democráticos a abstenção nas eleições nacionais gira em torno de 1/5 e 1/3 dos eleitores, como observa Dahl (1998, p. 99). Mesmo no Brasil, onde há a obrigatoriedade do voto, a abstenção foi de 17,74% nas eleições gerais de 2002. No Estado de Pernambuco, nesse mesmo pleito, a abstenção foi de 25,6%.

Em vários países, muitos cidadãos não demonstram interesse em cumprir seus direitos e obrigações políticas, e mesmo em grandes democracias, como Estados Unidos, Alemanha, Inglaterra, França e Itália, o interesse em acompanhar os acontecimentos políticos, ainda que pela imprensa, é baixo (ALMOND; VERBA, 1965, p. 56). Bobbio (2002, p. 45) identifica essa indiferença como o fenômeno da apatia política, reconhecendo-o como algo presente mesmo nas democracias mais consolidadas.

Enivaldo_Erinaldo.indd 80 26/5/2008 12:15:43

^{1.} No sistema democrático ateniense, o Pnyx era o espaço no qual se realizava a Assembléia Popular, aberta a todos os cidadãos interessados em dar o seu voto.

3 ABSTENÇÃO VERSUS PARTICIPAÇÃO

Tanto os votos brancos e nulos quanto a abstenção são formas de expressar a indiferença do eleitor quanto à vida política de sua sociedade ou sua descrença nos políticos e nas instituições. A principal diferença entre os que se abstêm e os que registram sua participação mas não dirigem seu voto a algum candidato, anulando-o ou votando em branco, é que os últimos participam do processo mediante a obrigatoriedade imposta pelo Estado através da Justiça Eleitoral, temendo a iminente punição que sofrerá por não cumprir a regra de comparecimento.

Mas, aceitando-se que o cidadão expressa desse modo sua indiferença ou descrença na política, essas são, obviamente, também formas de participação. Abrir mão do voto é também uma maneira de participação política. Mas nesse caso, por classificarmos os eleitores em ativos e inativos e os votos em válidos e não-válidos (ou desperdiçados), compreendemos a abstenção e o desperdício do voto como formas de não-participação.

Compreendemos, ainda, que a participação política vai além do simples ato de votar. A participação envolve o acompanhamento das ações dos eleitos, dos debates na esfera pública, das tomadas de decisão e medidas para implementação de políticas públicas, e ocorre ainda fora do campo político-partidário, com o envolvimento em sindicatos, associações, movimentos sociais. Porém, dentro dos mecanismos de que dispomos aqui, consideramos apenas a participação no que se refere à validação do voto no pleito eleitoral.

No presente estudo, não utilizamos a discussão de "prêmio e punição", considerando que tanto um quanto o outro se concretizam apenas no voto útil para o candidato da situação ou seu(s) opositor(es). Já no caso do voto não-válido (branco/nulo), bem como de abstenção, não há votos dirigidos a qualquer candidato, por isso não há punição nem premiação, representando essas atitudes, na verdade, uma recusa do direito de escolha e uma descrença em qualquer um dos candidatos e das idéias apresentadas.

Dahl (1998, p. 99) afirma que o indivíduo participa mais ou menos da vida política de sua sociedade de acordo com o que espera dessa participação, ou seja, quando ele atribui um valor reduzido à recompensa que espera receber, sua participação também é reduzida. Os indivíduos também demonstram menos interesse pela atividade política, ainda segundo Dahl, quando acreditam que sua ação não é importante ou seu conhecimento é bastante limitado, incapacitando-o para o poder de escolha.

É possível que o otimismo e o pessimismo sejam fatores relevantes, que influenciam o indivíduo na sua participação política. Mas o que se verifica aqui é que a auto-estima é condição essencial no processo eleitoral e é passível de análise:

Enivaldo_Erinaldo.indd 81 26/5/2008 12:15:43

quando os cidadãos percebem que não são atendidos pelas autoridades políticas e não são elementos importantes na transformação da sociedade, reduzem sua inclinação para a participação; contrariamente, quando percebem que sua participação é correspondida e têm o poder de intervir na realidade política da sociedade, sentem-se estimulados a participar cada vez mais.

Da mesma forma que o eleitor participa ativamente quando atribui um valor positivo às recompensas esperadas, reconhecendo a importância da ação para atingir sua meta, ele desenvolve a confiança no seu poder de contribuir para mudar os resultados da atividade política. Essa autoconfiança do cidadão político é, ao mesmo tempo, causa e efeito, pois dela depende a ampliação dos ganhos sociais, como educação, renda e qualidade de vida, como também é resultado desses mesmos ganhos sociais.

A autoconfiança política está diretamente relacionada à situação social do indivíduo, incluindo a renda, e principalmente a educação, por ter esta variável influência decisiva sobre as demais e também sobre a auto-estima (DAHL, 1998, p. 101).

4 O ELEITORADO PERNAMBUCANO

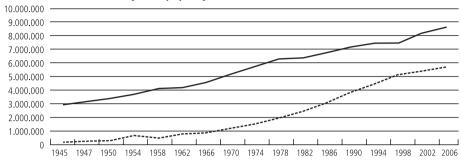
O eleitorado brasileiro tem crescido progressivamente a cada ano. Em 1950, apenas 21,4% dos brasileiros votavam; quatro décadas depois, esse percentual subiu para 57%. No Estado de Pernambuco, na eleição de 1950, apenas 13,3% da população do estado votavam; em 1970, já eram 25,5% dos pernambucanos que possuíam o direito de voto; em 1990 o eleitorado passou para 54,5% da população. O percentual de eleitores tem crescido devido a alguns fatores peculiares: primeiro, o envelhecimento da população brasileira; segundo, a ampliação do número de eleitores com a nova Constituição Federal. A partir de 1988 o direito de voto foi estendido aos maiores de 16 anos de idade e aos analfabetos.

O aumento do número de eleitores promoveu também o aumento do quociente eleitoral. Na disputa para os cargos da Câmara Federal e das Assembléias Legislativas, o quociente aumentou geometricamente. Isso torna mais disputado o pleito, já que os candidatos precisam arregimentar um número cada vez maior de eleitores.

Para financiar campanhas que atinjam o grande público eleitor, e assim conquistar o pleito, é necessário ao candidato agregar ao seu palanque pessoas influentes e grande volume de recursos. A democratização, que aumentou o número de eleitores, aumentou também, e de forma bastante significativa, a quantidade de votos necessários à conquista de uma vaga eletiva. Com isso, tornou-se necessário o investimento de mais recursos para divulgar as campanhas e eleger candidatos, ou seja, ficou mais caro conquistar um cargo eletivo.

Enivaldo_Erinaldo.indd 82 26/5/2008 12:15:43

GRÁFICO 1
Pernambuco: evolução da população* e do eleitorado



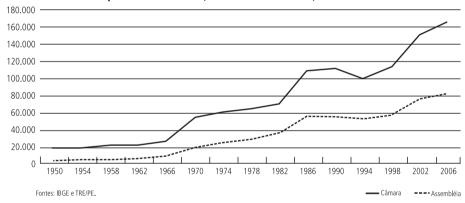
Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE).

Obs.: * Para os anos eleitorais de 1950, 1970 e 1990 a população é censitária; para os demais é estimada.

— Popular

— População Eleitorado

Pernambuco: quociente eleitoral (Câmara e Assembléia)



Paralelamente ao crescimento do eleitorado, tem aumentado também o número de não-participantes do processo eleitoral. A abstenção e os votos brancos e nulos crescem, ainda que em percentuais diferenciados do crescimento do eleitorado.

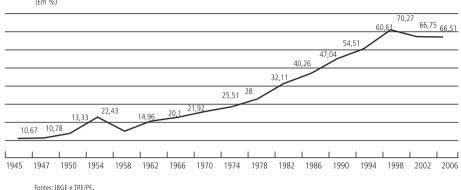
Na década de 1950, a média de votos brancos e nulos para a Câmara e a Assembléia, mais as abstenções, chegavam a 28,4% do eleitorado pernambucano; na década de 1970 essa média subiu para 43,2% e na década de 1990 atingiu os 49%. Essa elevação do número de eleitores não-participantes nos faz perceber que em alguns pleitos quase metade dos eleitores abre mão do seu direito de voto, não participando ativamente do processo de escolha dos seus representantes.

Nas eleições de 1990 e 1994 o número de não-participantes superou o número de participantes, ou seja, a taxa de alienação² esteve acima da taxa de participação.

Enivaldo_Erinaldo.indd 83 26/5/2008 12:15:44

^{2.} Santos, 2002: alienação = (abstenção + votos brancos + votos nulos) : (total de eleitores) x 100.

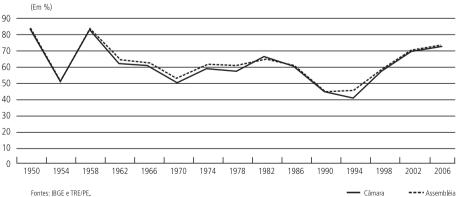




Historicamente, as taxas de alienação seguem as mesmas linhas, tanto na Câmara quanto na Assembléia. Os picos de alienação ocorreram, para as duas bancadas, em 1954, com a crise política do Governo Vargas, que culminou em seu suicídio, e em 1970, num momento de grande tensão da ditadura militar, após ter sido baixado o Ato Institucional nº 5, que, entre outras medidas de repressão, fechou o Congresso.

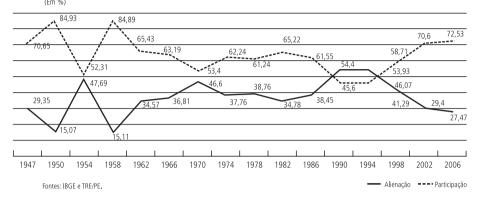
Posteriormente, essa taxa voltou a subir e, num feito inédito, superou o percentual de votos válidos, isto após a crise causada pelo Governo Collor e o desencanto dos eleitores com a política e os políticos brasileiros. A esperança trazida pela redemocratização do país, depois de duas décadas de ditadura, transformou-se em desilusão, fenômeno traduzido na recusa da maioria dos eleitores em atribuir a algum candidato o seu voto.

GRÁFICO 4 Pernambuco: participação eleitoral

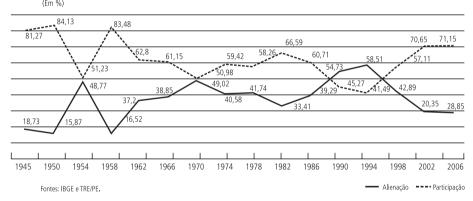


Enivaldo_Erinaldo.indd 84 26/5/2008 12:15:44

GRÁFICO 5 Pernambuco: participação *versus* alienação (Assembléia Legislativa)



^{GRÁFICO 6} **Pernambuco: participação** *versus* **alienação (Câmara dos Deputados)**

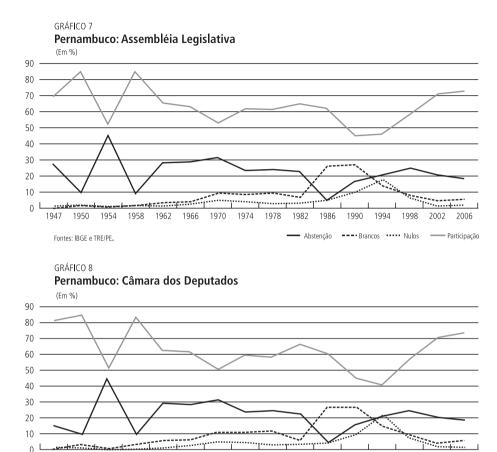


5 A DISPUTA NO LEGISLATIVO

A importância atribuída pelo eleitor ao cargo em disputa está relacionada à proximidade do cargo com sua vida cotidiana. Assim, a participação diminui na medida em que a esfera da disputa se distancia. Como resultado, a participação nas eleições municipais é maior que nas eleições gerais. Em Pernambuco, considerando-se os últimos pleitos (2002 e 2004), a média de abstenção nas eleições municipais foi de 15,2%, enquanto nas eleições gerais essa média foi de 25,6%. Os votos brancos e nulos tiveram uma média de 5,1% para vereador, 9,2% para prefeito, 26,2 para governador e 22,3% para presidente. Aqui, verifica-se o grau de importância atribuído pelo eleitor a cada cargo eletivo, sendo os mais importantes os que estão mais próximos.

Para o cargo de deputado, o eleitor participa mais da escolha dos representantes na Assembléia Legislativa do que na Câmara Federal.

Enivaldo_Erinaldo.indd 85 26/5/2008 12:15:45



6 MOBILIDADE PARLAMENTAR

1958 1962

1966

1970

1974

1978

1982

---- Brancos ---- Nulos

2006

1950

Fontes: IBGE e TRE/PE.

1954

Desde 1950, a taxa de renovação da bancada pernambucana na Câmara dos Deputados é inferior à taxa de renovação na Assembléia Legislativa, ou seja, entre os deputados estaduais há uma alternância maior que entre os deputados federais. A média de renovação é de 45,8% para deputado federal e de 55,7% para deputado estadual.

Nas duas Casas, o conservadorismo marca os representantes do povo pernambucano, estando a taxa de renovação abaixo da média regional e nacional. A bancada de deputados federais pernambucanos é uma das que menos sofre renovação no país. Nas últimas cinco eleições, a renovação da bancada pernambucana foi em média de 44,8%, enquanto a média do Nordeste foi de 54,8% e a nacional de 61,6%.

Enivaldo_Erinaldo.indd 86 26/5/2008 12:15:46

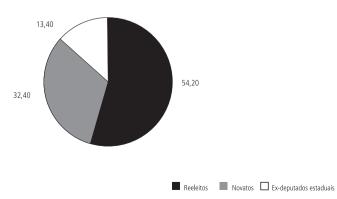
TABELA 1

Pernambuco: reeleição e renovação no Legislativo

	Câm	ara dos Deputado	S	Ass	embléia Legislativ	a
Ano	Número de	Deputados	Renovação	Número de	Depurados	Renovação
	cadeiras	reeleitos	(%)	cadeiras	reeleitos	(%)
1950	19	9	52,6	55	24	56,3
1954	19	8	57,8	65	25	61,5
1958	22	14	36,3	65	24	63,1
1962	22	9	59,1	65	27	58,4
1966	24	13	45,8	65	30	53,8
1970	24	5	79,1	65	23	64,6
1974	15	12	20,0	39	25	35,9
1978	18	14	22,2	42	25	40,4
1982	22	15	31,8	46	26	43,4
1986	26	14	46,1	50	22	56,0
1990	25	13	48,0	49	16	67,3
1994	25	13	48,0	49	24	51,0
1998	25	13	48,0	49	22	55,1
2002	25	17	32,0	49	20	59,1
2006	25	17	32,0	49	30	38,7

Nas eleições de 1966 a 1982, durante o regime militar, a renovação da bancada de deputados federais de Pernambuco foi de 42,7% e de 49,5% para a bancada de deputados estaduais. Nas eleições de 1986 a 2002, o período pós-ditadura, os percentuais de renovação aumentaram para 44,8% e 57,7%, respectivamente, mas ainda são inferiores ao período anterior à ditadura, de 1950 a 1962, quando as taxas de renovação foram superiores a 50% nas duas bancadas: 51,2% na Câmara e 60% na Assembléia.

GRÁFICO 9 Composição média da bancada pernambucana na Câmara dos Deputados



Enivaldo_Erinaldo.indd 87 26/5/2008 12:15:46

A passagem da Assembléia Legislativa para a Câmara dos Deputados é menos comum em Pernambuco do que no restante do país. Ainda assim, contabilizando-se todos os pleitos ocorridos no estado, desde 1950 até 2002, 71,8% dos deputados estaduais que se candidataram a deputado federal conseguiram se eleger.

6.1 A representação proporcional

O número de deputados para cada estado da federação é definido constitucionalmente. São 513 cadeiras na Câmara dos Deputados distribuídas proporcionalmente entre os estados da federação, considerando-se o total de eleitores. Para a Assembléia Legislativa de cada estado, deve haver três vezes o número de cadeiras que o estado obtiver na Câmara, até 36 cadeiras; acima desse número, acrescenta-se mais uma cadeira na Assembléia para cada cadeira a mais que as 12 primeiras na Câmara.³

Dentro dessas exigências constitucionais, as vagas legislativas são distribuídas proporcionalmente, considerando-se os votos válidos, entre os partidos e as coligações que atingem o quociente eleitoral. Nas eleições parlamentares de países democráticos, os métodos que dividem os votos recebidos pelos partidos são o D'Hondt e o Sainte-Laguë. No Brasil, desde as eleições de 1950, o método D'Hondt é utilizado na distribuição das cadeiras entre os partidos e as coligações que atingem o quociente eleitoral, que funciona como cláusula de exclusão.

Nas eleições proporcionais, tanto para a Câmara quanto para a Assembléia, os votos considerados válidos são os atribuídos aos candidatos ou aos partidos (votos na legenda).⁶

O método D'Hondt privilegia os partidos e as coligações que receberam mais votos, enquanto o Sainte-Laguë, beneficia os partidos que obtiveram menos votos, promovendo maior proporcionalidade entre os concorrentes.

TABELA 2
Pernambuco: Assembléia Legislativa – eleições de 1994

Dortido/soligo são	Votos	% de votos	% de	Deputados	D'Hondt	Cointa Logui	
Partido/coligação	válidos	válidos	cadeiras	eleitos	D Honat	Sainte-Laguë	
PT/PSB/PDT	904.529	43,9	44,8	22	22	22	
PFL/PSDB	769.135	37,3	38,7	19	19	18	
PMDB/PL	300.621	14,6	14,2	7	7	7	
PTB	62.910	3,0	2,0	1	1	2	

Nota: Votos válidos + votos brancos: 2.722.740; quociente eleitoral: 55.566; e número de cadeiras: 49.

Enivaldo_Erinaldo.indd 88 26/5/2008 12:15:46

^{3.} Ver artigo 27 da Constituição Federal.

^{4.} Os métodos recebem o nome de seus criadores: o belga Victor D'Hondt e o francês A. Sainte-Laguë.

^{5.} Para um aprofundamento das fórmulas D'Hondt e Sainte-Laguë, ver Nicolau (2001, p. 35-41).

^{6.} Desde as eleições de 1998 os votos brancos não são mais computados para cálculo do quociente eleitoral (Lei 9.504/1997).

TABELA 3

Pernambuco: Câmara dos Deputados – eleições de 1994

Partido/coligação	Votos válidos	% de votos válidos	% de cadeiras	Deputados eleitos	D'Hondt	Sainte-Laguë
PFL/PSDB	911.058	49,1	52	13	13	13
PSB/PT/PMN/PDT	815.159	43,9	48	12	12	12

Nota: Votos válidos + votos brancos: 2.538.772; quociente eleitoral: 101.550; e número de cadeiras: 25.

TABELA 4
Pernambuco: Assembléia Legislativa – eleições de 1998

Partido/coligação	Votos	% de votos	% de	Deputados	D'Hondt	Cainta Lagua
Partido/coligação	válidos	válidos	cadeiras	eleitos	D Honat	Sainte-Laguë
PMDB/PFL	902.881	30,3	32,6	16	16	15
PRTB/PGT/PSB/PSD/PCdoB	785.271	26,4	26,5	13	13	13
PPS/PSDB	348.022	11,7	12,2	6	6	6
PPB/PST/PTN/PL/PSDC/PV	304.174	10,2	10,2	5	5	5
PT/PCB	185.420	6,2	6,1	3	3	3
PTB	123.565	4,1	4,0	2	2	2
PSC/PAN/PRN	112.660	3,7	4,0	2	2	2
PDT/PMN	106.576	3,5	2,0	1	1	2
PSL/PRP/PTdoB	84.191	2,8	2,0	1	1	1

Nota: Votos válidos: 2.972.572; quociente eleitoral: 60.664; e número de cadeiras: 49.

TABELA 5
Pernambuco: Câmara dos Deputados – eleições de 1998

Partido/coligação	Votos válidos	% de votos válidos	% de cadeiras	Deputados eleitos	D'Hondt	Sainte-Laguë
PPB/PMDB/PFL/PSDC/PV	1.430.290	49,5	52	13	13	13
PDT/PT/PTB/PCB/PGT/PMN	1.082.336	37,4	40	10	10	9
PSL/PPS/PRP/PSDB/PTdoB	311.492	10,7	8	2	2	3

Nota: Votos válidos: 2.889.244; quociente eleitoral: 115.569; e número de cadeiras: 25.

TABELA 6
Pernambuco: Assembléia Legislativa – eleições de 2002

Portido/soligosão	Votos	% de votos	% de	Deputados	D'Hondt	Cainta Lagui
Partido/coligação	válidos	válidos	cadeiras	eleitos	D Horiat	Sainte-Laguë
PMDB/PFL/PPB/PSDB	1 605 051	42,1	46,9	23	23	22
PT/PCdoB/PCB/PL/PMN	603 155	15,8	16,3	8	8	8
PDT/PTB/PSL	390 642	10,2	10,2	5	5	5
PSB/PRTB/PTdoB/PRP	379 992	9,9	10,2	5	5	5
PV/PSD	290 598	7,6	8,1	4	4	4
PSDC/PPS/PHS	193 104	5,0	4,0	2	2	3
PSC	167 670	4,4	4,0	2	2	2

Nota: Votos válidos: 3.810.081; quociente eleitoral: 77.756; e número de cadeiras: 49.

Enivaldo_Erinaldo.indd 89 26/5/2008 12:15:46

TABELA 7
Pernambuco: Câmara dos Deputados – eleições de 2002

Partido/coligação	Votos válidos	% de votos válidos	% de cadeiras	Deputados eleitos	D'Hondt	Sainte-Laguë
PMDB/PFL/PPB/PSDB	2.011.037	52,7	60	15	15	14
PT/PCdoB/PCB/PL/PMN	770.296	20,2	20	5	5	5
PSB/PRTB/PTdoB/PRP	665.555	17,4	16	4	4	5
PSDC/PPS/PHS	184.224	4,8	4	1	1	1

Nota: Votos válidos: 3.812.927; quociente eleitoral: 152.517; e número de cadeiras: 25.

TABELA 8

Pernambuco: Assembléia Legislativa – eleições de 2006

Partido/coligação	Votos válidos	% de votos	% de cadeiras	Deputados	D'Hondt	Sainte-Laguë
raitiuo/coilgação	votos validos	válidos	% de cadellas	eleitos	D Hollat	Sainte-Lague
PTB/PT/PCdoB/PRB	998.333	23,6	24,5	12	12	12
PFL/PHS/PMDB	892.699	21,1	22,4	11	11	11
PSB/PL/PDT	777.485	18,4	20,4	10	10	9
PPS/PSDB	519.303	12,3	12,2	6	6	6
PSC/PP	291.233	6,9	6,1	3	3	3
PMN	229.983	5,4	4,1	2	2	3
PRP/PTC/PSL/PTdoB	186.119	4,4	4,1	2	2	2
PRTB/PV	114.483	2,7	2,0	1	1	1
PSDC	97.031	2,3	2,0	1	1	1
PAN	95.404	2,3	2,0	1	1	1

Nota: Votos válidos: 4.231.002; quociente eleitoral: 86.346; e número de cadeiras: 49.

TABELA 9
Pernambuco: Câmara dos Deputados – eleições de 2006

Partido/Coligação	Votos válidos	% de votos	% de	Deputados	D'Hondt	Cainta Lagua	
rai iluo/Collyaçao	votos validos	votos validos válidos		eleitos	D Hollut	Sainte-Laguë	
PMDB/PSDB/PFL/PPS	1.496.884	35,7	36	9	9	9	
PTB/PT/PCdoB/PMN/PRB	1.304.229	31,1	36	9	9	9	
PL/PSB/PP/PSC/PDT	1.141.527	27,2	28	7	7	7	

Nota: Votos válidos: 4.189.273; quociente eleitoral: 167.570; e número de cadeiras: 25.

REFERÊNCIAS

ALMOND, G.; VERBA, S. The civic culture. Boston: Little, Brown e Co., 1965.

BOBBIO, N. O futuro da democracia. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

BRASIL. Constituição da República Federativa (1988). Brasília: Senado Federal.

COULANGES, F. de. *A cidade antiga:* estudo sobre o culto, o direito, as instituições da Grécia e de Roma. Curitiba: Hemus, 2002.

DAHL, R. Análise política moderna. Brasília: UnB, 1998.

NICOLAU, J. M. Sistemas eleitorais. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

SANTOS, W. G. dos (Org.). *Voto e partidos:* almanaque de dados eleitorais: Brasil e outros países. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

Enivaldo_Erinaldo.indd 90 26/5/2008 12:15:47